



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE PANAMBI EM 20.05.2015

Aos 20 dias do mês de maio de 2015, compareceu à sede do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002179-46.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular da Vara de Palmeira das Missões, Luís Henrique Bisso Tatsch, pelo Assistente-Chefe do Posto, Mário Alcides Paixão Pereira, e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação do Posto Avançado da Justiça do Trabalho:** 24.07.2009

**Data da última correição realizada:** 16.07.2014

**Data de Instalação do PJe:** 09.04.2015

**Abrangência:** O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi encontra-se na área de jurisdição da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões e abrange especificamente as cidades de Condor; Panambi; Pejuçara; Saldanha Marinho e Santa Bárbara do Sul.

**1.1 Período Correccionado: de 1º.01.2014 a 20.05.2015**

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi pertence à 69ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região juntamente com as Varas de Frederico Westphalen, Três Passos e Palmeira das Missões. Essa circunscrição compreende 02 vagas de zoneamento, ocupadas pelos Juizes Substitutos **Fernando Reichenbach** e **Felipe Jakobson Lerrer**.



## 2.1.2 Juizes Atuais

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi é normalmente atendido pelo Juiz Titular da Vara de Palmeira das Missões e, em suas ausências, por um Juiz Substituto designado.

No período de 11.06 a 11.07.2014 foi instaurado regime de Juiz Auxiliar no Posto, com a designação de Juiz Substituto para atuar exclusivamente na jurisdição sob sua abrangência.

## 2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	<b>Adriana Ledur</b>	<b>11 a 15.06.2014</b> 30.06 a 06.07.2014	Atuação como Juíza Auxiliar	<b>12 dias</b>
2	<b>Bárbara Fagundes</b>	<b>16 a 22.06.2014</b>	Atuação como Juíza Auxiliar	<b>7 dias</b>
3	<b>Nelsilene Leão de Carvalho Dupin</b>	<b>23 a 29.06.2014</b>	Atuação como Juíza Auxiliar	<b>7 dias</b>
4	<b>Átila Da Rold Roesler</b>	<b>07 a 11.07.2014</b>	Atuação como Juiz Auxiliar	<b>5 dias</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27.04.2015)

## 2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares da Vara de Palmeira das Missões durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	<b>Eduardo Duarte Elyseu</b>	Férias	07 a 26.01.2014	<b>20 dias</b>
	<b>Adriana Moura Fontoura</b>	Férias	30.07 a 01.08.2014 04 a 28.08.2014	<b>28 dias</b>
	<b>Luís Henrique Bisso Tatsch</b>	Férias	03.11 a 02.12.2014 02 a 29.03.2015	<b>58 dias</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27.04.2015)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Mário Alcides Paixão Pereira	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente-Chefe de Posto (FC05)</b>	11.11.2010
2	Fabian Leomar Nunes de Andrade	Técnico Judiciário - Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	27.09.2011



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

3	João Roberto dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	28.05.2014
4	Alice Pedrolo Giroto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	18.11.2009
*	Gerion Dahlke	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	23.11.2009

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.04.2015)

\* Servidor que ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

### 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
387 processos	até 500	<b>4 servidores</b>	5 a 6 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas nas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi está **abaixo** do parâmetro previsto na referida norma. No entanto, conforme o Processo Administrativo nº 0005178-06.2014.5.04.0000, a lotação da unidade já foi alterada para 6 servidores.

### 2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
<b>Alice Pedrolo Giroto</b>	Dispensa Médica	1	<b>17</b>
	Doença em Pessoa da Família	8	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	8	
<b>Fabian Leomar Nunes de Andrade</b>	Curso ou Evento	5	<b>5</b>
<b>Gerion Dahlke</b>	Curso ou Evento	5	<b>5</b>
<b>João Roberto dos Santos*</b> (desde 28.05.2014)	-	-	-
<b>Mário Alcides Paixão Pereira</b>	Comparecimento SEGESP por convocação	1	<b>6</b>
	Curso ou Evento	5	



(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.04.2015)

\* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Mayra Silva Brodt	23.08.2012	<b>13.03.2014</b>	1 ano, 6 meses e 21 dias	Lotação na Seção de Agravos de Instrumento

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.04.2015)

## 2.2.5 Estagiários

Estagiária	Curso em Andamento	Período
1 Daniela Bender	Superior em Direito	13.08.2014 a 12.08.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.04.2015)

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação do Juiz Titular da Vara de Palmeira das Missões e dos Juizes Substitutos Zoneados durante o Período Correccionado

Juiz	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular <b>Luís Henrique Bisso Tatsch</b>	-	-	19,5	<b>19,5</b>
Substitutos zoneados	<b>Fernando Reichenbach</b>	-	15	<b>15</b>
	<b>Felipe Jakobson Lerrer</b>	-	135	<b>135</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.04.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
<b>Alice Pedrolo Giroto</b>	-	20	35	<b>55</b>
<b>Fabian Leomar Nunes de Andrade</b>	-	60	7	<b>67</b>
<b>Gerion Dahlke</b>	-	20	46	<b>66</b>
<b>João Roberto dos Santos</b>	-	20	-	<b>20</b>
<b>Mário Alcides Paixão Pereira*</b>	-	60	41,8	<b>101,8</b>



(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.04.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

\* Gestor da Unidade Judiciária.

### **3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

#### **3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO**

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	515	506	-1,75%	546	7,91%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	34	57	67,65%	38	-33,33%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	381	371	-2,62%	405	9,16%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	59	56	-5,08%	52	-7,14%
<b>Total</b>	<b>989</b>	<b>990</b>	<b>0,10%</b>	<b>1.041</b>	<b>5,15%</b>

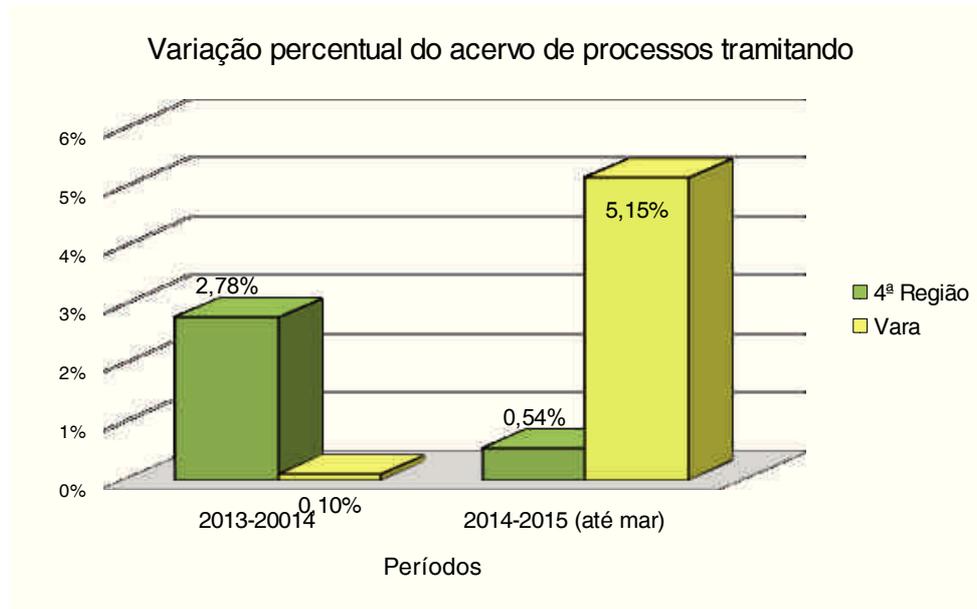
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2015)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve majoração de 01 processo tramitando na Unidade Judiciária em relação a 2013. As fases de conhecimento e execução registraram queda no número de processos tramitando, enquanto a liquidação foi a fase responsável pelo aumento desse estoque (acréscimo de 23 processos). A variação do acervo de processos no Posto Avançado de Panambi em 2014 foi inferior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 2,78% dos processos em tramitação.



## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

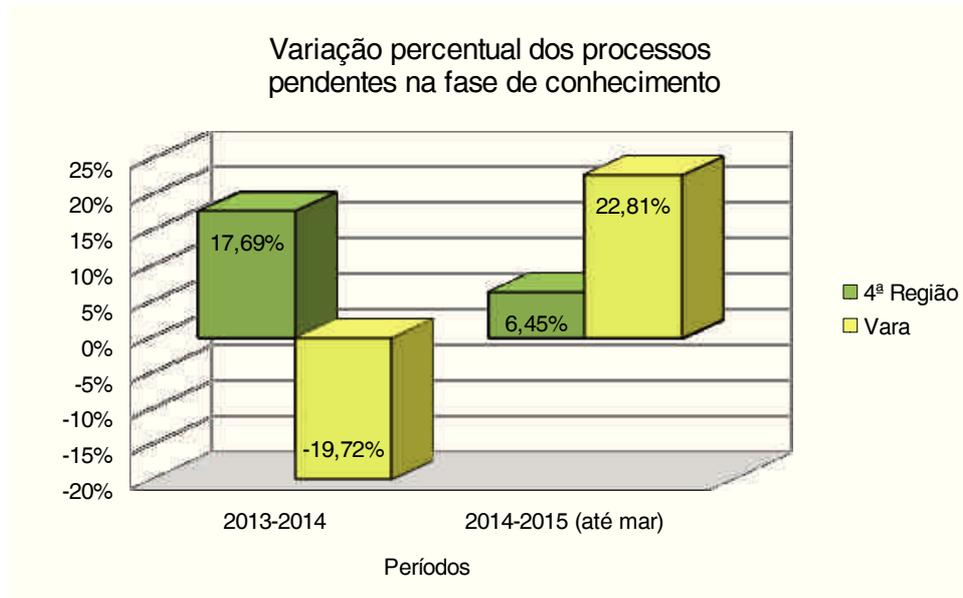
### 3.2.1 Processos Pendentes de Solução

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
<b>Casos novos</b>	405	364	-10,12%	130	-64,29%
<b>Sentenças anuladas/reformadas</b>	0	0	-	0	-
<b>Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*</b>	356	410	15,17%	74	-81,95%
<b>Processos pendentes de solução</b>	<b>284</b>	<b>228</b>	<b>-19,72%</b>	<b>280</b>	<b>22,81%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2015)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se redução de 19,72% do estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 284 para 228 processos). O principal fator dessa redução foi o acréscimo do número de processos solucionados em 15,17%, combinado com a redução de 10,12% no número de casos novos. Além disso, na Unidade Judiciária, a redução do estoque destoava da tendência verificada em toda a 4ª Região em 2014, onde registrou-se aumento de 17,69% do estoque de processos pendentes na fase de conhecimento.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes (75%) se encontravam aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2014. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2013 a 31.12.2014, houve a redução de cinco para zero no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 31.03)	Varição 2014-2015
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	40	28	-30,00%	66	135,71%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	229	171	-25,33%	182	6,43%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	10	29	190,00%	30	3,45%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	5	0	-100,00%	2	-
<b>TOTAL</b>	<b>284</b>	<b>228</b>	<b>-19,72%</b>	<b>280</b>	<b>22,81%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2015)

### 3.2.2 Taxa de Congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 31.03)	Varição 2014-2015
<b>Panambi - Posto Avançado</b>	50,49%	36,73%	-27,25%	79,33%	115,99%
<b>Média no TRT4 - 1ª Instância</b>	40,94%	44,33%	8,28%	78,33%	76,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2015)



\* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 36,73% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 27,25% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 7,60 pontos percentuais.

### 3.2.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2013		2014		2015 (até 31.03)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	134	37,64	161	39,27	35	47,3
	Julgado procedente	10	2,81	10	2,44	1	1,35
	Julgado procedente em parte	107	30,06	134	32,68	22	29,73
	Julgado improcedente	54	15,17	64	15,61	8	10,81
	Extinto	4	1,12	0	0	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	10	2,81	12	2,93	3	4,05
	Arquivamento (art. 844 CLT)	20	5,62	21	5,12	5	6,76
	Desistência	6	1,69	5	1,22	0	0
	Outras decisões	11	3,09	3	0,73	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>356</b>	<b>100</b>	<b>410</b>	<b>100</b>	<b>74</b>	<b>100</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2015)

Verificou-se aumento de 54 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 15,17%. Esse índice vai de encontro ao resultado da 4ª Região que, em 2014, apresentou uma redução média de 2,67%.

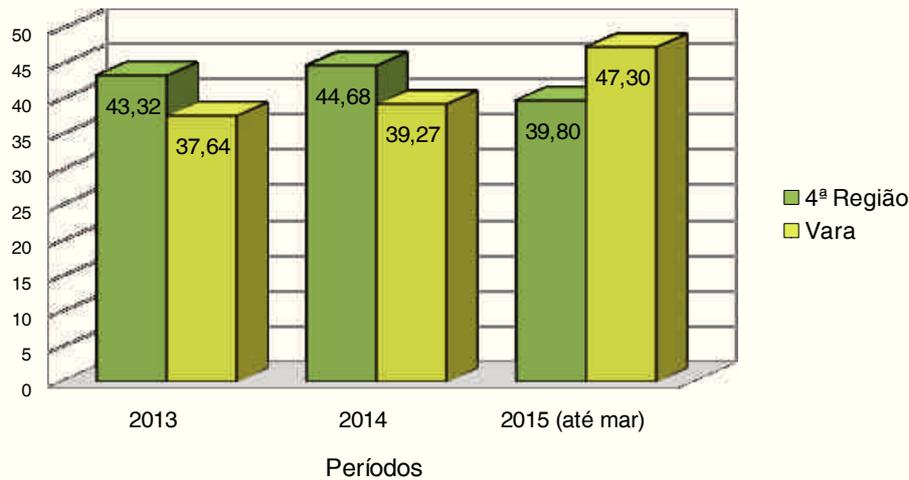
Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 175 decisões com resolução de mérito. Em 2014, esse número alcançou 208 decisões, representando um aumento de 18,86%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é superior ao do TRT4, o qual registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

Outrossim, a análise do quadro acima demonstra aumento do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2013, o



número de conciliações na fase de conhecimento foi de 134, representando 37,64% dos processos solucionados. Já em 2014, o número total de conciliações avançou para 161, correspondendo a 39,27% das soluções na fase de conhecimento. Apesar desse avanço, o índice permaneceu inferior à média regional, que foi de 44,68%.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
<b>Iniciadas</b>	78	109	39,74%	15	-86,24%
<b>Encerradas</b>	109	87	-20,18%	28	-67,82%
<b>Pendentes</b>	31	52	67,74%	34	-34,62%
<b>Arquivo Provisório</b>	0	0	-	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 67,74% no ano de 2014 (de 31 para 52). Esse percentual foi superior àquele verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes liquidação avançou de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%).

Contribuíram para essa elevação a queda do número de liquidações encerradas (-20,18%) e o considerável aumento no número de liquidações iniciadas (+67,74%), invertendo a tendência do ano de 2013, quando o número de liquidações encerradas superou em 39,74% o de iniciadas.



### 3.3.2 Taxa de Congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
<b>Panambi - Posto Avançado</b>	24,83%	37,86%	52,48%	58,21%	53,76%
<b>Média no TRT4 - 1ª Instância</b>	42,12%	44,16%	4,83%	74,05%	67,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 37,68% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 52,48% em relação ao índice do ano anterior. Todavia, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 6,30 pontos percentuais.

### 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
<b>Entrada</b>	<b>Iniciadas</b>	153	112	-26,80%	44	-60,71%
	<b>Desarquivadas para prosseguimento</b>	0	3	-	2	-33,33%
<b>Saídas</b>	<b>Encerradas</b>	177	112	-36,72%	18	-83,93%
	<b>Arquivadas Provisoriamente</b>	34	48	41,18%	4	-91,67%
<b>Pendentes</b>	<b>Exclusivamente crédito previdenciário</b>	0	0	-	0	-
	<b>Demais</b>	306	278	-9,15%	305	9,71%
	<b>Total</b>	<b>306</b>	<b>278</b>	<b>-9,15%</b>	<b>305</b>	<b>9,71%</b>
<b>Saldo no arquivo Provisório</b>		63	95	50,79%	96	1,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2015)

Em 2014, o estoque de execuções pendentes no Posto Avançado de Panambi recuou de 306 para 278 processos, o que corresponde a uma queda de 9,15%. Esse índice superou o resultado dos dados da 4ª Região no período em questão, o qual registrou uma queda de 2,50% em seu acervo.

Apesar do recuo verificado, constata-se que este se deu exclusivamente em face do número de processos arquivados provisoriamente, haja vista a igualdade no número de execuções iniciadas e encerradas em 2014. Além disso, constatou-se que o número de execuções encerradas caiu 36,72% no ano de 2014, na comparação com o período anterior.



### 3.4.2 Taxa de Congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
<b>Panambi - Posto Avançado</b>	64,53%	73,21%	13,45%	94,41%	28,97%
<b>Média no TRT4 - 1ª Instância</b>	69,60%	70,81%	1,74%	91,27%	28,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 73,21% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 13,45% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 2,40 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
<b>Panambi - Posto Avançado</b>	66,85%	76,72%	14,75%	95,68%	24,73%
<b>Média no TRT4 - 1ª Instância</b>	84,51%	84,91%	0,47%	95,22%	12,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2015)

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento do Posto Avançado de Panambi na fase de execução, a qual passa a corresponder a 76,72%, índice 14,75% superior à taxa registrada no ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2014, a seu turno, a taxa de congestionamento da Unidade passa a ser 8,19 pontos percentuais inferior, o que denota uma efetividade na execução acima da média regional.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	8	10	25,00%	40	300,00%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	42	15	-64,29%	82	446,67%
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	142	138	-2,82%	139	0,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pelo Posto Avançado de Panambi, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.03.2015. Dessa consulta, resultou uma lista de **07 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

<b>1</b>	<b>1017700-50.2009.5.04.0541</b>
<b>Situação processual:</b> Em 08.11.2012, foi proferido despacho determinando a exclusão dos reclamados do BNDT, a devolução de documentos e o arquivamento definitivo dos autos. Em 18.12.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”, mesma data em que os autos foram arquivados definitivamente. <b>Histórico BNDT:</b> Em 22.09.2011, as reclamadas Banco do Estado do Rio Grande do Sul e Fundação Banrisul de Seguridade Social foram inseridas no BNDT com a informação “com garantia total do juízo”. Em 14.11.2012, foi registrada a quitação do débito apenas em relação à primeira reclamada.	
<b>2</b>	<b>0028900-70.2000.5.04.0611</b>
<b>Situação processual:</b> Em 07.11.2014, foi proferido despacho determinando a liberação das penhoras, a devolução de documentos e o arquivamento definitivo dos autos. Em 27.04.2015, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”, mesma data em que os autos foram arquivados definitivamente. <b>Histórico BNDT:</b> Em 22.09.2011, a reclamada Cooperativa Triticola Santa Bárbara do Sul Ltda. foi inserida no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”.	
<b>3</b>	<b>0007600-53.2009.5.04.0541</b>
<b>Reclamatória com situação processual similar à de nº 1017700-50.2009.5.04.0541, permanecendo a segunda reclamada com seus dados inseridos no BNDT.</b>	
<b>4</b>	<b>0010048-28.2011.5.04.0541</b>
<b>Situação processual:</b> Carta precatória citatória executória autuada em 25.02.2011 e devolvida definitivamente à origem em 31.05.2013.	
<b>5</b>	<b>1009400-02.2009.5.04.0541, 0010106-31.2011.5.04.0541 e 0010107-16.2011.5.04.0541</b>
<b>Cartas precatórias com situações processuais similares à de nº 0010048-28.2011.5.04.0541.</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2015)



### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidente	Incidentes processuais								
	2013			2014			2015 (até 31.03)		
	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes
<b>Embargos de declaração</b>	57	56	3	56	52	7	6	5	8
<b>Antecipações de tutela</b>	20	16	5	18	22	1	8	7	2
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	3	5	2	1	2	1	1	0	2
<b>Embargos à execução</b>	43	36	29	35	41	22	11	6	27
<b>Embargos à arrematação</b>	0	0	0	1	1	0	0	0	0
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	0	0	0	0	0	0	1	0	1

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2015)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 111 incidentes processuais em 2014 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 9,76% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados aumentou 4,42% na comparação entre os anos de 2013 e 2014 (de 113 para 118). Diante disso, o número total de incidentes pendentes de decisão em 31.12.2014 caiu para 31, saldo 20,51% menor do que em 31.12.2013.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo:

<b>1</b>	<b>0075100-57.2008.5.04.0611</b>
<b>Situação processual:</b> Em 02.04.2013, a reclamada apresentou embargos à execução. Intimado para responder, o reclamante apresentou impugnação à sentença de liquidação em 21.05.2013. Em 02.09.2013, os autos foram conclusos para apreciação dos embargos à execução. Em 30.04.2014, foi lançado andamento de decisão aos embargos à execução. No entanto, consultando o inteiro teor da decisão de embargos à execução, constatou-se que, conjuntamente, também foi julgada procedente em parte a impugnação à sentença de liquidação apresentada pelo reclamante. No entanto, por não haver lançamentos de conclusão e de decisão desse incidente, a impugnação do autor permanece pendente de julgamento no sistema e-Gestão.	
<b>2</b>	<b>0010017-37.2013.5.04.0541</b>
<b>Situação processual:</b> Em 12.11.2014, a reclamada apresentou embargos à execução. Em 17.11.2014, foi proferido despacho que deixou de receber o incidente, por intempestivo. No entanto, não foram lançados no sistema informatizado os andamentos de conclusão e de decisão dos embargos à execução.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2015)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de



decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

## 4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

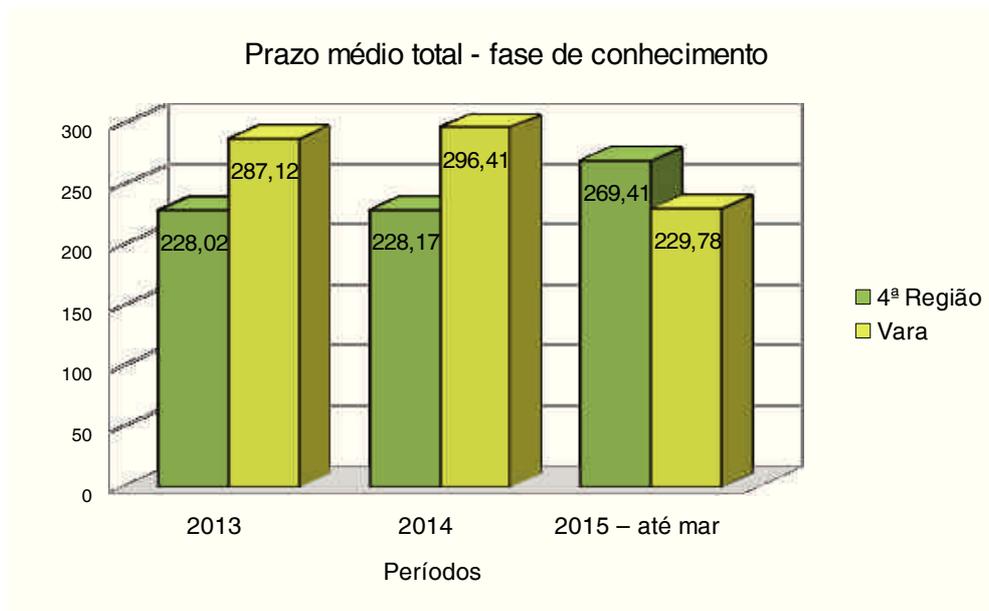
### 4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	<b>Sumaríssimo</b>	112,54	73,96	-34,29%	130,22	76,08%
	<b>Ordinário</b>	301,00	309,09	2,69%	243,78	-21,13%
	<b>Total</b>	<b>287,12</b>	<b>296,41</b>	<b>3,24%</b>	<b>229,78</b>	<b>-22,48%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença no rito sumaríssimo, alcançou 73,96 dias, que equivale a um recuo de 34,29% em relação à média do ano anterior. Entretanto, o prazo do rito ordinário alcançou 309,09 dias, lapso 2,69% mais moroso na comparação com 2013.

Ainda, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2014 foi 29,91% mais moroso (68,24 dias) do que a média de todas as Unidades de 1ª instância do TRT4, ampliando a diferença já verificada em 2013, quando o prazo médio na Unidade foi 25,92% maior do que a média regional. Especificações no gráfico abaixo:





## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

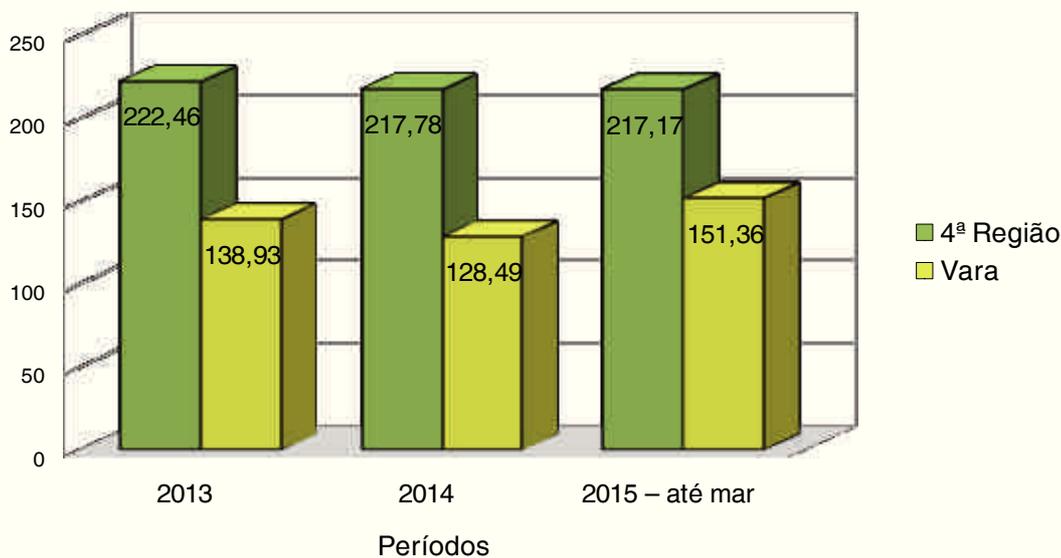
Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	149,83	114,45	-23,61%	86,00	-24,86%
	Ordinário	137,55	130,58	-5,07%	153,78	17,76%
	Total	<b>138,93</b>	<b>128,49</b>	<b>-7,51%</b>	<b>151,36</b>	<b>17,79%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2015)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 114,45 dias em 2014, que equivale a uma queda de 23,61% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, outrossim, o prazo médio alcançou 130,58 dias, lapso 5,07% mais célere na comparação com 2013.

Em face desses resultados, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 41% (89,29 dias) mais célere que o desempenho de toda a 4ª Região em 2014, repetindo o bom desempenho já verificado em 2013, quando o tempo médio na Unidade foi 37,55% (83,53 dias) menor do que a média regional.

### Prazo médio total - fase de liquidação





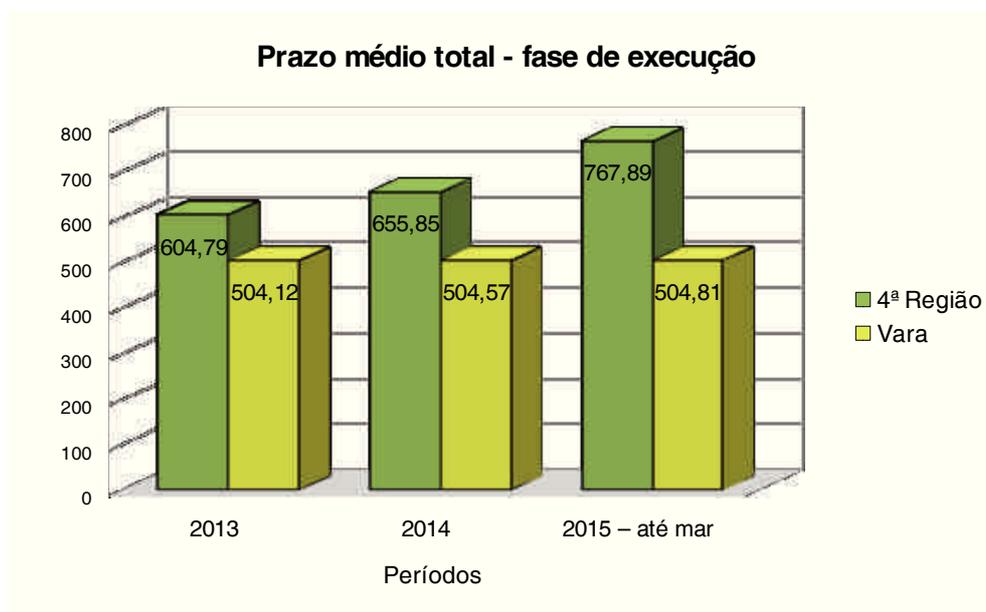
### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	488,16	515,00	5,50%	504,81	-1,98%
	Ente público	995,60	300,20	-69,85%	-	-
	<b>Total</b>	<b>504,12</b>	<b>504,57</b>	<b>0,09%</b>	<b>504,81</b>	<b>0,05%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2015)

O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2014, nos processos em que o executado era ente privado, foi de 515 dias, lapso 5,50% maior que a média do ano anterior. Todavia, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução em 2014 foi de 300,20 dias, lapso 69,85% mais célere que o prazo do ano anterior.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação na fase de execução na Posto Avançado de Panambi foi 23,07% (151,28 dias) mais célere que a média da 4ª Região, repetindo o desempenho de 2013, quando a média na unidade foi 16,65% menor que a média regional.





## **5 METAS**

### **5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2014**

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

<b>META 2/2009 CNJ</b>	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.2 Meta 2 – 2010:** *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.*

<b>META 2/2010 CNJ</b>	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
1	<b>Meta não cumprida</b>

#### **Processo nº 0258700-18.2007.5.04.0611**

**Situação processual: Processo distribuído à Vara do Trabalho de Palmeira das Missões.** Na audiência realizada em 05.08.2018, foi determinada a suspensão processual até o trânsito em julgado da ação nº 00075-2006-611-04-00-5. **Em 23.09.2010, os autos foram remetidos ao Posto Avançado de Panambi.** Em 02.07.2014, foi encerrada a suspensão processual e designada audiência para 28.01.2015, na qual foi determinada a realização de perícia médica. Em 13.05.2014, data em que realizada a consulta aos andamentos processuais informatizados, aguardava-se a apresentação do laudo médico e os autos se encontravam fora da pauta de audiências.

**5.1.3 Meta 2 – 2012:** *“Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

<b>META 2/2012 CNJ</b>			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
<b>Não aplicável. Posto de Panambi instalado apenas em 24.07.2009.</b>			



**5.1.4 Meta 2 – 2013:** “Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
100	100	100,00%	Meta cumprida

**5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2013**

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado
364	410	112,64%	Meta cumprida

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.

Questionário para cálculo da Meta				
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor 2011	Valor 2012
P2.1	Número total de processos de conhecimento <b>não criminais</b> distribuídos na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e <b>não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA</b> , <b>excluídos os suspensos até 31/12/2013</b> .	Única	18	259
P2.4	Número total de processos de conhecimento <b>não criminais</b> distribuídos na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e <b>não julgados até 31/12/2013</b> que <b>entraram</b> na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	0	3
P2.7	Número total de processos de conhecimento <b>não criminais</b> distribuídos na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e <b>não julgados até 31/12/2013</b> que <b>sairam</b> da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0	1
P2.10	Número total de processos de conhecimento <b>não criminais</b> distribuídos na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e <b>não julgados até 31/12/2013</b> que, no mês de referência, foram nela <b>julgados</b> pela primeira ou única vez no ano de 2014.	Mensal	0	26
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2013	Única	15	212

\*Percentual de cumprimento da meta=  $((\Sigma P.2.10 + P.2.13) / (P.2.1 + \Sigma P.2.4 - \Sigma P.2.7)) \times 1000/K$ , onde K=9 no período de referência até 31.12.2011 e K=8 no período de referência até 31.12.2012

META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
92,6	Meta não cumprida*



**META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012**

Percentual de cumprimento da meta	Resultado
<b>114,0</b>	<b>Meta cumprida*</b>

\*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

**5.2.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

**Observação:** O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

**Questionário para cálculo da Meta**

Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	279
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	177
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	73
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	141
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	157
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	107
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de	Mensal	123



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.		
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	5
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	4
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

\* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** =  $100 - (((1 - (\sum P5.13 / (\sum P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \sum P5.15 - \sum P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$   
**Percentual de redução - Execução Fiscal** =  $100 - (((1 - (\sum P5.14 / (\sum P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \sum P5.16 - \sum P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado
3,78	Meta não cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado
0,00	Meta não cumprida

**5.2.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

### 5.3 Metas do CNJ – Ano de 2015

**5.3.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.03.2015	Solucionados até 31.03.2015	%	Resultado parcial (até março)
130	74	56,92%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta



**5.3.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2014.	Única	281
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	1
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	1
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2015.	Mensal	11
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2014	Única	239

\*Percentual de cumprimento da meta=  $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/9$

META 2/2015 CNJ – Julgamento dos processos ajuizados antes de 31.12.2013	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado parcial (até março)
<b>98,9%</b>	<b>Meta ainda não cumprida*</b>

\*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

**5.3.3 Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.03)	Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 31.03)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até março)
44	17	<b>38,64%</b>	<b>Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta</b>



**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até março)
0	<b>Meta já cumprida</b>

**5.3.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ				
Dez maiores litigantes 4ª Região, em 31.12.2014	Número de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (31.03.2015)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta	Resultado parcial (até março)
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	0	0	0	<b>Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta</b>
2º Estado do Rio Grande do Sul	6	3	5	
3º Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	3	0	2	
4º Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	2	2	1	
5º União	0	0	0	
6º OI S.A.	0	0	0	
7º <u>Proservi Serviços de Vigilância Ltda.</u> (Em Recuperação Judicial)	2	3	1	
8º Caixa Econômica Federal - CEF	0	3	0	
9º Banco do Brasil S.A.	3	6	2	
10º Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	

**5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:**

- a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”



META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 31.03)	Prazo médio a ser alcançado em dez/2015	Resultado parcial (até março)
228,17	296,41	229,78	293,45	<b>Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta</b>

**b)** “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.03)	Meta para 2015	Resultado parcial (até março)
<b>Total de acordos</b>	134	161	147,5	35	<b>149</b>	<b>Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta</b>
<b>Média mensal de acordos</b>	11,17	13,42	12,29	11,67	<b>12,42</b>	

## 6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às quartas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	7 (I) 3 (P)	-	-
<b>Tarde</b>	-	-	6 (I) 4 (P) Encaixe (U)	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 20.05.2015)

Legenda:

*I – Audiências iniciais de rito ordinário*

*U – Audiências unas de rito sumaríssimo*

*P – Audiências de prosseguimento*

*CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*

*E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*



## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	23.06.2015	24.06.2015
Una Sumaríssimo	06.05.2015 10.06.2015 (PJe)	Encaixe
Instrução	11.11.2015 04.11.2015 (PJe)	30.09.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 20.05.2015)

## 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	41,86	38,24	-8,65%	31,84	-16,75%
	Ordinário	69,96	50,86	-27,29%	52,55	3,31%
	Total	68,29	49,83	-27,03%	51,13	2,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2015)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio reduzido de 41,86 dias, em 2013, para 38,24 dias, em 2014 (queda de 8,65%). Ademais, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário recuou de 69,96 dias, em 2013, para 50,86 dias, em 2014 (queda de 27,29%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.



## 6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
<b>Adriana Ledur</b>	10	20	2	0	<b>32</b>
<b>Adriana Moura Fontoura</b>	110	81	4	1	<b>196</b>
<b>Bárbara Fagundes</b>	116	64	9	1	<b>190</b>
<b>Eduardo Duarte Elyseu</b>	29	12	2	0	<b>43</b>
<b>Felipe Jakobson Lerrer</b>	11	7	0	1	<b>19</b>
<b>Giani Gabriel Cardozo</b>	18	7	3	0	<b>28</b>
<b>Luís Henrique Bisso Tatsch</b>	69	46	9	1	<b>125</b>
<b>Mateus Crocoli Lionzo</b>	31	15	1	0	<b>47</b>
<b>Nelsilene Leão de Carvalho Dupin</b>	9	9	0	0	<b>18</b>
<b>Tila da Rold Roesler</b>	0	15	0	0	<b>15</b>
<b>Total</b>	<b>403</b>	<b>276</b>	<b>30</b>	<b>4</b>	<b>713</b>
2015 (até 31.03)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
<b>Bárbara Fagundes</b>	56	27	3	2	<b>88</b>
<b>Luís Henrique Bisso Tatsch</b>	36	33	4	1	<b>74</b>
<b>TOTAL</b>	<b>92</b>	<b>60</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>162</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2015)

## 6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



## 6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2014						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
<b>Adriana Ledur</b>	7	12	0	19	-	<b>19</b>
<b>Adriana Moura Fontoura</b>	45	74	0	119	4	<b>123</b>
<b>Ana Paula Keppeler Fraga</b>	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>Bárbara Fagundes</b>	33	43	0	76	14	<b>90</b>
<b>Denilson da Silva Mroginski</b>	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>Eduardo Duarte Elyseu</b>	9	34	0	43	5	<b>48</b>
<b>Evandro Luís Urnau</b>	-	0	0	0	1	<b>1</b>
<b>Felipe Jakobson Lerrer</b>	8	3	0	11	1	<b>12</b>
<b>Giani Gabriel Cardozo</b>	7	7	0	14	5	<b>19</b>
<b>Luís Henrique Bisso Tatsch</b>	33	8	0	41	9	<b>50</b>
<b>Mateus Crocoli Lionzo</b>	11	11	0	22	2	<b>24</b>
<b>Nelsilene Leão de Carvalho Dupin</b>	4	6	0	10	-	<b>10</b>
<b>Tila da Rold Roesler</b>	4	8	0	12	-	<b>12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>161</b>	<b>208</b>	<b>0</b>	<b>369</b>	<b>41</b>	<b>410</b>
2015 (até 31.03)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
<b>Bárbara Fagundes</b>	15	8	-	23	1	<b>24</b>
<b>Felipe Jakobson Lerrer</b>	-	1	-	1	-	<b>1</b>
<b>Luís Henrique Bisso Tatsch</b>	20	21	-	41	7	<b>48</b>
<b>Nelsilene Leão de Carvalho Dupin</b>	-	1	-	1	-	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>66</b>	<b>8</b>	<b>74</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2015)

## 6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz Titular da Vara de Palmeira das Missões <b>Luís Henrique Bisso Tatsch</b>		
Processos de Cognição		
0010182-50.2014.5.04.0541 (Mais antigo. Concluído em 11.02.2015: 3 meses e 10 dias)	0010198-04.2014.5.04.0541	0010037-57.2015.5.04.0541
0010189-42.2014.5.04.0541	0010199-86.2014.5.04.0541	-
<b>Total: 05 processos</b>		



Juíza substituta <b>Bárbara Fagundes</b>		
<b>Embargos de Declaração</b>		
0010398-45.2013.5.04.0541 (Concluído em 19.02.2015: x meses e x dias)	-	-
<b>Embargos à Execução</b>		
0010116-41.2012.5.04.0541 (Mais antigo. Concluído em 09.03.2015: 2 meses e 12 dias)	0010207-68.2011.5.04.0541	0010118-40.2014.5.04.0541
<b>Processos de Cognição</b>		
0010058-67.2014.5.04.0541 (Mais antigo. Concluído em 12.03.2015: 2 meses e 9 dias)	0010391-19.2014.5.04.0541	0010236-16.2014.5.04.0541
0010222-32.2014.5.04.0541	0010044-83.2014.5.04.0541	0010239-68.2014.5.04.0541
0010223-17.2014.5.04.0541	0010121-92.2014.5.04.0541	0010346-15.2014.5.04.0541
0010226-69.2014.5.04.0541	0010153-97.2014.5.04.0541	0010227-54.2014.5.04.0541
0010162-59.2014.5.04.0541	-	-
<b>Total: 17 processos</b>		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correição)

## **7 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS**

Não havia pendências na data da visita correcional.

### **7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Tarefa executada em 72h.

### **7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Tarefa executada em 48h.

### **7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES**

Tarefa executada em 24h.

### **7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Na data da visita correcional estava em análise o protocolo de 15.05.2015.

### **7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Na data da visita correcional a certificação de prazo estava em 15.05.2015.



## 7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Tarefa executada uma vez por semana.

## 7.8 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza os convênios regularmente.

## 7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Tarefa executada uma vez por mês.

## 7.10 EXAME DOS LIVROS

### 7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0010218-63.2012.5.04.0541	24.04.2015	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05.05.2015)

### 7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 05.05.2015, verificou-se que não constam cargas para peritos com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

### 7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 05.05.2015, verificou-se que não constam mandados com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

## 8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 05.05.2015, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **139 processos**. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.



## 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0072600-28.2002.5.04.0611
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Não foi exarado o termo de juntada da petição da fl. 970. Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 976. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar. <b>Principal entrave:</b> A execução iniciou em fevereiro de 2006. A reclamada desentranhou documentos em 22.04.2015, e foi determinado por despacho que os autos devem ser arquivados.	
2	0137800-74.2005.5.04.0611
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar. <b>Principal Entrave. Conhecimento.</b> A ação foi ajuizada em 30.07.2003, mas a decisão ainda não transitou em julgado. O processo foi sobrestado pelo TST em março de 2011, até que sobrevenha decisão final do STF sobre a matéria.	
3	0079300-78.2006.5.04.0611
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> O despacho da fl. 152 foi proferido em 09.01.2014 foi cumprido em 21.02.2014. A petição das fls. 195-196 foi protocolada em 14.07.2014, mas os autos foram à conclusão em 01.08.2014. Foi publicado edital de citação no DEJT em 30.09.2014, com trinta dias de prazo para manifestação, mas não houve movimentações processuais até 13.04.2015, quando foi exarada certidão. <b>Principal Entrave.</b> A execução iniciou em junho de 2007 e não foi concluída até o momento.	
4	0010381-72.2014.5.04.0541
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Não consta o carimbo “esta folha contém doc.(s)” no verso da fl. 20. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.	
5	0010382-57.2014.5.04.0541
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Não consta o carimbo “esta folha contém doc.(s)” no verso da fl. 30. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.	
6	0010344-45.2014.5.04.0541
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Não consta o carimbo “em branco” no verso da fl. 22. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.	
7	0010189-76.2013.5.04.0541
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Não consta o carimbo “esta folha contém doc.(s)” na fl. 246 e no verso da fl. 260. Há ARs não juntados na contracapa dos autos. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.	
8	0010174-78.2011.5.04.0541
<b>Aspectos gerais dos autos:</b> Não consta o carimbo “esta folha contém doc.(s)” na fl. 259. <b>Movimentação processual:</b> Não houve movimentações processuais entre 19.05.2014, quando foi exarada a certidão da fl. 271, a 29.04.2015, quando os autos foram à conclusão.	
9	0010280-06.2012.5.04.0541
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> A certidão da fl. 383, verso, é datada de 19.05.2014, mas o termo de conclusão da fl. 384 é datado de 06.05.2014, não tendo sido observada a ordem	



cronológica correta dos atos processuais. **Movimentação processual:** Não houve movimentações processuais entre 19.05.2014, quando foi exarado o despacho da fl. 384, a 20.06.2014, quando a conta foi atualizada à fl. 385. O despacho da fl. 413 foi proferido em 05.02.2015, mas iniciou a ser cumprido em 25.02.2015, quando a conta foi atualizada.

10 0010330-03.2010.5.04.0541

**Aspectos gerais dos autos\*:** não consta o carimbo “esta folha contém doc.(s)” no verso da fl. 775 e da fl. 796. Não é possível identificar o servidor que firmou a certidão da fl. 775, verso. **Movimentação processual:** nada a apontar.

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2014.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
<b>Autos aguardando arquivamento</b>	0010194-35.2012.5.04.0541
	0010120-44.2013.5.04.0541
<b>Demora no impulso processual/registros desatualizados</b>	0010347-05.2011.5.04.0541
	1015500-70.2009.5.04.0541
	1015200-11.2009.5.04.0541
<b>Execução reunida ou suspensão do processo sem registro no inFOR</b>	0033600-45.2007.5.04.0611
	0066400-78.1997.5.04.0611
	1016100-91.2009.5.04.0541
<b>Carta Precatória aguardando devolução ou processo aguardando envio a outro órgão</b>	0010431-69.2012.5.04.0541
	0010335-88.2011.5.04.0541
	0010355-16.2010.5.04.0541
<b>Processo devolvido de outro órgão sem andamento</b>	1015900-84.2009.5.04.0541
	1016000-39.2009.5.04.0541
	0010238-83.2014.5.04.0541
<b>Processo reunido a outro sem andamento</b>	0115700-09.1997.5.04.0611
	0010211-42.2010.5.04.0541
	0000600-15.2011.5.04.0611

No exame dessa listagem, verificou-se elevada quantidade de processos que dependem efetivamente de impulso processual, encontrando-se reunidos em execução, sem andamento posterior. Tal situação prejudica o desempenho da Unidade na apuração do número de processos em fase de execução e na contagem do tempo médio de tramitação das demandas nessa fase.



### 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocadamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

### 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

## 9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

O PJE foi implantado na Unidade Judiciária em 09.04.2015. Para efeito correccional, foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 12.05.2015 e 15.05.2015 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Assistente-Chefe do Posto. A posição, na data da visita correccional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos c/petições avulsas	-	-	-	20.05.2015
C/pedido de tutela não apreciados	-	-	-	20.05.2015
C/petições não apreciadas	-	-	-	20.05.2015
C/habilitações não lidas	-	-	-	20.05.2015
Mandados devolvidos OJ	-	-	-	20.05.2015



Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento prov	Por prazo de vencimento da tarefa	03	20012.06.2015 (subpasta 21 a 31.07.2015)	20.05.2015
Aguardando cumprimento exec.	-	01	20067.54.2015	20.05.2015
Aguardando cumprimento liq.	-	-	-	20.05.2015
Aguardando término dos prazos	-	07	20075.31.2015	12.05.2015
Apreciar urgentes	-	-	-	20.05.2015
Controle manual prazo pós sent.	-	-	-	20.05.2015
Prazos vencidos	-	-	-	20.05.2015
Triagem inicial	-	03	-	19.05.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Há poucos processos tramitando no meio eletrônico. De qualquer modo, a Unidade foi orientada a observar o teor do art. 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria quanto à designação de audiências iniciais (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

O Assistente-Chefe do Posto foi aconselhado a manter o gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual, bem como observar e orientar os servidores para que sejam lançados andamentos corretos a fim de evitar pendências e inconsistências.

## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A movimentação processual do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi é compatível com sua estrutura enquanto posto. O acervo de processos em todas as fases é enxuto. Na fase de conhecimento, destaca-se a diminuição significativa de pendências, decorrente do aumento do número de processos solucionados de 2013 para 2014. A liquidação, ainda que tenha aumentado o número de processos em 2014 – como reflexo do maior número de liquidações iniciadas, permanece com estoque mínimo, e a execução também mantém estoque compatível com o fluxo da unidade. Em relação aos prazos médios de tramitação, destacam-se as fases de liquidação e execução, consideravelmente mais céleres do que a média das demais unidades do Estado. A fase de conhecimento, no entanto, apresenta prazo superior à média



regional, o que provavelmente está relacionado ao encerramento da instrução de ações que já tramitavam há mais tempo na unidade. De qualquer forma, o Assistente-Chefe Mário Alcides Paixão Pereira mostrou-se comprometido e interessado em adotar medidas com o propósito de melhorar o lapso de tramitação na fase. É visível a integração e o espírito de colaboração entre a equipe de servidores e, como repercussão, percebe-se que o trabalho é realizado de forma harmônica e comprometida. Esse contexto se reflete nos dados estatísticos já mencionados e também no resultado obtido no exame dos processos físicos, no qual prevalece ausência de lapsos relevantes. Em linhas gerais, portanto, o resultado encontrado é positivo; a unidade é predominantemente célere e o quadro de servidores é compatível com a demanda da tramitação processual.

Ao final, a Corregedora possibilitou a todos os servidores que se manifestassem, não tendo havido, contudo, manifestação. Em seguida, a Corregedora parabenizou a todos na unidade pelo comprometimento.

O Juiz Titular Luís Henrique Bisso Tatsch esteve presente e mostrou-se comprometido e interessado em manter as boas condições da unidade. Demonstrou, também, ótima produtividade, tendo sido encontrada quantidade ínfima de processos conclusos para sentença além do prazo legal.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2015)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

## **13 DETERMINAÇÕES**

### **ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos nº 1017700-50.2009.5.04.0541 (segunda reclamada), nº 0028900-70.2000.5.04.0611 e nº 0007600-53.2009.5.04.0541 (segunda reclamada)**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado



com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) nos termos do §1º do art. 2º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST, na execução por Carta, caberá ao Juízo Deprecante a inclusão, alteração e exclusão de dados do BNDT. Portanto excluam-se do BNDT todas as partes constantes das **cartas precatórias nº 0010048-28.2011.5.04.0541, nº 1009400-02.2009.5.04.0541, nº 0010106-31.2011.5.04.0541 e nº 0010107-16.2011.5.04.0541;**

d) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

### ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à decisão que julgou procedente em parte a impugnação à sentença de liquidação apresentada pelo reclamante no processo nº 0075100-57.2008.5.04.0611;
- b) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução apresentados pela reclamada no processo nº 0010017-37.2013.5.04.0541;

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### ITEM 5.1.2 (Meta CNJ 2/2010)

Considerando o longo tempo de suspensão processual, determina-se que a Unidade tome as medidas necessárias para que o processo nº 0258700-18.2007.5.04.0611 tenha tramitação prioritária e que, tão logo esgotadas as discussões sobre a perícia médica, seja designada audiência para encerramento da instrução processual e prolação de sentença, no menor prazo possível.

### ITEM 5.3.2 (Meta CNJ 2/2015)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, 11 processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2013 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

Para tanto, sugere-se que a Unidade consulte o relatório "A.1.3.2 – Pendentes de Solução por Ano do Processo" disponível no sistema e-Gestão através do caminho e-Gestão → 1ª Instância → 3–Relatórios Gerenciais → A-Das Varas do Trabalho → 1-Conhecimento → 3-Pendentes de Solução. Tão



logo se visualize o relatório, deve-se filtrar os resultados específicos da Unidade através do campo “Município-Vara (Todos os Valores)▼”, não somente na aba “1.Resumo por Ano do Processo”, mas também na aba “Lista de Processos”.

## **ITEM 6.7 - SENTENÇAS COM PRAZO EXCEDIDO**

Determina-se que o Juiz **Luís Henrique Bisso Tatsch** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.7 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível, observada a ordem cronológica de conclusão.

Cientifique-se a Juíza **Bárbara Fagundes** acerca dos processos conclusos há mais de 50 dias indicados no mesmo item deste relatório para que profira as sentenças com a maior brevidade possível, observada a ordem cronológica de conclusão.

## **ITEM 7.10.1 – ADVOGADOS – CARGAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 10 DIAS**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

## **ITEM 8.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- d) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- e) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR.



## 8.2 - IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **139 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) dê andamento aos processos reunidos a outro (processos nº 0115700-09.1997.5.04.0611, nº 0010211-42.2010.5.04.0541, nº 0000600-15.2011.5.04.0611);
- b) archive os processos (nº 0010194-35.2012.5.04.0541, nº 0010120-44.2013.5.04.0541);
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº 0010347-05.2011.5.04.0541, nº 1015500-70.2009.5.04.0541, nº 1015200-11.2009.5.04.0541);
- d) devolva as Cartas Precatórias ou envie a outros órgãos os processos (processos nº 0010431-69.2012.5.04.0541, nº 0010335-88.2011.5.04.0541, nº 0010355-16.2010.5.04.0541);
- e) dê andamento a processos recebidos de outros órgãos (processos nº 1015900-84.2009.5.04.0541; nº 1016000-39.2009.5.04.0541, nº 0010238-83.2014.5.04.0541);
- f) registre a reunião ou suspensão dos processos (processos nº 0033600-45.2007.5.04.0611, nº 0066400-78.1997.5.04.0611, nº 1016100-91.2009.5.04.0541).

## 14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes à unidade. Compareceram as advogadas Alice Linn e Giovana Zimmermann Ody, respectivamente Presidente e Vice-Presidente da Subseção da OAB/Local, Patrícia Simone Hettwet dos Santos, Secretária da OAB e Alcidez Pripp, Tesoureiro da OAB, que teceram elogios ao Juiz, servidores e requereram que fosse mantido o regime de Juízo Auxiliar, se possível, com a designação de um único Juiz. Compareceu, ainda, o advogado Luís Henrique Braga Soares, reiterando o pleito de que seja designado o regime de Juiz Auxiliar mais seguidamente, considerando que a região é um pólo metal-mecânico, no qual ocorrem muitos casos de doenças profissionais e acidentes de trabalho. Referiu, também, a necessidade de nomeação de peritos especializados no



diagnóstico e apuração de doenças profissionais, manifestou inconformidade quanto ao tamanho dos arquivos permitidos à inserção do PJe. A Corregedora apreendeu suas preocupações e ponderou que as questões relativas ao PJe devem ser levadas pela OAB ao Conselho Nacional do PJe e, quanto ao regime de Juízo Auxiliar, será levado em consideração para estudo.

### **15 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Assistente-Chefe deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular da Vara de Palmeira das Missões, Luís Henrique Bisso Tatsch, pelo Assistente-Chefe do Posto, Mário Alcides Paixão Pereira e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck**

**Corregedora Regional**